

JUCESP
11 08 23

COMPANHIA MASCOTE DE EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF nº 54.849.047/0001-53

NIRE nº 353.0010858-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 dias do mês de agosto de 2023, às 10:00horas, na sede social da Companhia Mascote de Empreendimentos (“Companhia”), na Av. Paulista, 352, 11º andar, sala 112, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada mediante publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 27 de julho de 2023, conforme faculta o artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 (“LSA”), regulamentado pela Portaria ME nº 12.071/2021.

3. **PRESEÇA:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas titulares de 2.909.664.100 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, portanto, 80,73% do seu capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. **MESA:** Presidente: Sr. Roberto Dhelomme Giorgi; Secretária: Sra. Ariane Barão Gonçalves.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar sobre: **(1)** a homologação o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 9.094.373,83 (nove milhões, noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão e subscrição privada de 252.131.240 (duzentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,03607 por ação, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da LSA, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2023 (“AGOE”); **(2)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital da Companhia resultante da deliberação do item “1”; e **(3)** a autorização dos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes.

6. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 135 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada.

JUCESP
11 08 23

tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:

(1) Aprovar a homologação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 9.094.373,83 (nove milhões, noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão e subscrição privada de 252.131.240 (duzentos e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,03607 por ação, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da LSA, conforme aprovado na AGOE, passando o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia para R\$ 80.849.129,00 (oitenta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais), representado por 3.856.226.622 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

(1.1) As ações ora emitidas são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas Refinaria Nacional de Sal S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.560.349/0001-00 (“Refinaria”) mediante a capitalização dos créditos que detém em face da Companhia decorrentes dos contratos de adiantamento para futuro aumento de capital por elas celebrados com a Companhia, no valor total de R\$ 9.094.373,83 (nove milhões, noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), cujo valor já havia sido disponibilizado para a Companhia, conforme boletins de subscrição anexos à presente ata como seu Anexo I.

(2) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social aprovado nesta data, com a consequente emissão de ações ordinárias pela Companhia, nos termos do item “1” acima. Dessa forma, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“**ARTIGO 5º-** O capital social é de R\$ 80.849.129,00 (oitenta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais), integralizado e representado por 3.856.226.622 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”*



DUCESP
11 08 23

(3) Por fim, autorizar os administradores e diretores da Companhia a praticar e/ou adotar todos os atos necessários, e assinar todos os documentos exigidos, para a efetivação e formalização das deliberações ora aprovadas, inclusive aqueles referentes às publicações dos referidos atos, bem como o arquivamento destes junto aos registros públicos competentes e na sede social da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Roberto Dhelomme Giorgi, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. Acionistas: **Helofredo Participações Ltda.**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; **Begônias Participações Ltda.**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; **Goivos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Companhia Brasileira de Fiação**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; **Jiva Participações e Empreendimentos Ltda.**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; **Limantos Participações Ltda.**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; **Refinaria Nacional de Sal S.A.**, p.p./ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; e **Espólio de Roberto Azevedo Soares Giorgi**; p.p./ Roberto Dhelomme Giorgi.

Cidade de São Paulo, (SP), 07 de agosto de 2023.

(folha de assinaturas inicia-se na próxima página)



JUCESP

11 08 23

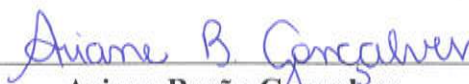
(folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Mascote de Empreendimentos realizada em 07 de agosto de 2023)

Mesa:



Roberto Dhelomme Giorgi

Presidente



Ariane Barão Gonçalves

Secretária

Acionistas:



Helofredo Participações Ltda



Begônias Participações Ltda



Goivos Participações Ltda



Companhia Brasileira de Fiação



Jiva Participações e Empreendimentos Ltda



Limantos Participações Ltda



Refinaria Nacional de Sal S.A



Espólio de Roberto Azevedo Soares Giorgi

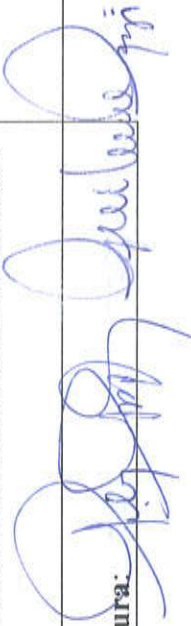


ANEXO I
Boletim de Subscrição

Denominação da Companhia: **Companhia Mascote de Empreendimentos**
Capital subscrito e integralizado: R\$ 9.094.373,83 (nove milhões, noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos)
Prazo para Integralização: 07 de agosto de 2023 (à vista)
Preço unitário de emissão: R\$ R\$ 0,03607 por ação
Aprovação: Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023

Subscritor	Ações Subscritas	Valor da Integralização	Valor a Integralizar	Forma de Integralização
REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 352, 12º andar, sala 124, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.349/0001-00 e NIRE 353.0002424-9, representada na forma do seu Estatuto Social.	252.131.240	R\$ 9.094.373,83	R\$ 0,00	Capitalização dos créditos que detém em face da Companhia decorrentes dos contratos de adiantamento para futuro aumento de capital por ela celebrados com a Companhia

Assinatura:



Mesa:


Roberto Dhelomme Giorgi
Presidente


Ariane Barão Gonçalves
Secretária

REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A.